



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 042, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 12.679,56 (DOZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei nº 7.010 de 07 de Março de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 12.679,56 (DOZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, objetivando a restituição de saldo remanescente de recursos oriundos da fonte 1125-Infraestrutura Escolar-Brinquedo Pro Infância 201313, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.043	332093000000 Indenizações e Restituições	1125	29133	R\$ 12.679,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.679,56</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 12.611,75 e o Excesso de Arrecadação no valor R\$ 67,81.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Março de 2022.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal